

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até

30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA Juiz da 033ª Zona Eleitoral, assino.

MUNDO NOVO, 14 de setembro de 2020

Dr GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz da 033ª Zona Eleitoral

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL Nº 048/2020 - CONVOCAÇÃO DE ADMINISTRADORES DE PRÉDIO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL FOLETTI GELLER, JUIZ ELEITORAL DESTA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90298 - BANDEIRANTES

Local: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL PATOTINHA		
GENECI FERREIRA ROCHA	015606751996	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
DIVINA LUIZA DOS SANTOS	002850211945	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1090 - EM LEONTINA LUCIANA DA SILVA		
JAMILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	022379451929	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	015612311970	
Local: 1015 - EE ERNESTO SÓLON BORGES		
SÉRGIO RINALDO GODOY GOMES	013072071929	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1082 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
WANDERSON ESTIGARRIBIA GOMES	021553331953	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local: 1058 - AGENFA		
PATRÍCIA LUCIANA OLIVEIRA DE MACEDO	013061571970	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1104 - EM JOSÉ BONIFÁCIO - DISTRITO DE CONGONHAS		
APARECIDA DE CÁSSIA PANIAGO TEIXEIRA	008187281929	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1112 - EM JOSÉ DE ANCHIETA - BARREIRÃO		
ALTINO GONÇALVES FILHO	004927091953	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
DENISE STEIN GONÇALVES	004927141910	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1120 - PRÉDIO ANTIGO DA LEONTINA LUCIANA DA SILVA		
MARIA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	027988271899	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ZULEIDE RODRIGUES MONTALVÃO FELIPE	009069491961	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Município: 90972 - JARAGUARI

Local: 1015 - EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO		
MARCIO FEITOSA DE FREITAS	013068861953	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1040 - EM FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA		
OZANA DOS ANJOS SANTANA	010364811910	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1058 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA	009077411937	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ALESSANDRA PINTO DE SOUZA	021558701910	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1074 - EM LUIZ DE ALBUQUERQUE		
CINTHYA REGIANE OZUNA	017755081953	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1090 - EE ZUMBI DOS PALMARES - COMUNIDADE DE FURNAS DO DIONÍSIO		
LUCILA MARIA DA SILVA	016363211937	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local: 1112 - ASSENTAMENTO ESTRELA		
FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	021550761902	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Município: 91499 - ROCHEDO

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO		
CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA BORGES	009888741988	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Votação: 1023 - ESCOLA POLO DO SABER		

LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO	025844961929	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES	017432381937	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume e no DJE/MS, cujo prazo para impugnação pelos partidos é de 3 (três) dias, na forma do disposto no art. 39 do Código Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes, em 16 de setembro de 2020. Eu, Rosana Faria de Oliveira, Auxiliar de Cartório, o digitei e conferi.

WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ

Chefe de Cartório Assina por determinação (Portaria 10/2018).

EDITAL Nº 047/2020 - CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS RESERVAS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL FOLETTO GELLER, JUIZ ELEITORAL DESTA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90298 - BANDEIRANTES

Local - CARTÓRIO ELEITORAL		
MARIA INÊS DE LIMA	010365721996	MESÁRIO RESERVA
LARISSA LARA DA SILVA	025639451953	MESÁRIO RESERVA

Município: 90972 - JARAGUARI

Local - CARTÓRIO ELEITORAL		
ANDREIA FEITOSA DOS SANTOS	020576611970	MESÁRIO RESERVA
RITHA DE KASSIA DIEHL	017755401996	MESÁRIO RESERVA

Município: 91499 - ROCHEDO

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO		
GISLAINE CRISTINA DE GOÉS	012783691929	MESÁRIO RESERVA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevivendo depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS. Eu ROSANA FARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.